



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N° 033/2013

"Nomeia membros do para Comporem o Conselho Municipal do Idoso (CMI)."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em especial ao Art.3° da Lei Municipal n.º 1.212 de 03 de julho de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso;

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso - CMI, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

ADRIANA LUZIA FERNANDES VIVEIROS

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

APARECIDA DE CÁSSIA TEIXEIRA

III - Representante do Departamento Municipal de Cultura:

CÁSSIA APARECIDA GUIMARÃES DOS REIS

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

JANILSON JOSÉ FERNANDES

FRANCIELE DE AMORIM SILVA

V - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

JULDETE PAULA DA SILVA

VI - Representantes da Sociedade - Asilo e Instituições similares que prestem atendimento ao idoso:

FABRÍCIA CRISTIANY DA SILVA QUEIROZ

ELZA TEIXEIRA ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

VII - Representantes de entidades religiosas:

FRANCISCO AURÉLIO PRIMO

MARIA DE FÁTIMA MOURA TEIXEIRA

VIII - Representantes de Grupos e Associações comunitárias com atuações voltadas para os idosos:

HELICIO ANTÔNIO REIS

SÔNIA ROMERO

Art. 2º - O mandato deste conselho será Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 27 de Fevereiro de 2013.


JOSÉ ALVES

Prefeito Municipal